



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 14/24, DE 25 DE JULHO DE 2024

PARTICIPANTES:

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Prof. Carlos Manuel Maceira Campos

Sr. Vereador, Eng.º Ricardo José Esteves Saraiva

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas quinze horas e cinco minutos, no Edifício Paços do Concelho, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira deu início à reunião, com o Período anterior ao do "*Período de Antes da Ordem do Dia*", em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, endossando os habituais cumprimentos aos elementos do Executivo, quer em regime de permanência, como de não permanência, a todos os munícipes que acompanham a sua transmissão *online*, aos funcionários que assessoram o secretariado das reuniões, bem como aqueles que asseguram toda a estrutura técnica.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito para intervir, o Senhor Vice-Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a sua intervenção, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, do Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, ambos por motivos de gozo de férias, e do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

Não compareceu ainda à Reunião o Senhor Vereador Vítor Hugo Rodrigues de Melo, sem que tenha sido apresentada qualquer justificação ou pedido de substituição.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Continuando no uso da palavra e na sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente, começou por dar conhecimento que marcou presença no dia doze de julho, no musical do Conservatório de Música e Artes do Dão, felicitando todos pela qualidade apresentada.

Prosseguiu informando que no dia treze esteve presente na Festa do Sergudo, felicitando todos os membros da Associação por esta festa bem organizada e bastante participada. Deu nota ainda que no dia dezasseis foi assinalado o Dia Municipal da Coesão e felicitou as Juntas de Freguesia, nomeadamente a da Póvoa de Midões pela inauguração do novo Espaço Cidadão, o qual possibilita a disponibilização de um conjunto de serviços de proximidade à comunidade, sendo que em breve se juntarão outros quatro novos Espaços, em Ázere, Covelo e Espariz. Mais referiu que a abertura deste novo Espaço, cujo ato contou com a presença do Secretário de Estado da Modernização e Digitalização, se constituiu como um excelente momento para celebrar o Dia Municipal da Coesão.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vice-Presidente deu também nota que, no dia vinte e um esteve presente numa das angariações de fundos que a Associação do Fontão faz ao longo do ano e informou que foi bastante gratificante ter estado presente e ter visto a adesão da comunidade, desejando que a Associação continue a fazer um excelente trabalho nesta Aldeia da Freguesia de Mouronho.

Seguidamente informou que no dia vinte e dois esteve presente na sessão comemorativa do Feriado Municipal do Carregal do Sal e felicitou o Município e toda a sua equipa pela celebração digna, e pela condecoração de variadas empresas e personalidades desse Concelho.

Deu nota ainda que estava a decorrer o 9º Estágio da Academia Artística do Município de Tábua, cuja participação ultrapassou os cem alunos, sendo que na noite seguinte, dia 26, às 21:30 horas, será apresentado o Concerto Final, deixando logo um convite a toda a comunidade, para assistir a este excelente momento musical e cultural que decorrerá na Praça da Republica, em frente ao edifício da Câmara Municipal, possibilitando que a plateia a desfrutar deste momento possa ser muito maior.

Prosseguiu o Sr. Vice-Presidente, dando nota que o Sr. Presidente do Município Dr. Ricardo Cruz, esteve presente numa cerimónia na Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, em que foi inaugurado um investimento de cerca de trinta milhões de euros no âmbito do novo serviço de recolha seletiva de resíduos porta a porta, bem como dois projetos de transformação e tratamento de bio-resíduos. O Senhor Presidente aproveitou a presença da Senhora Ministra do Ambiente e Energia e dos responsáveis pela Agência Portuguesa do Ambiente para abordar o assunto da Estação de Tratamento de Águas de Tábua, e que tem garantia de investimentos, já do passado, para que seja colocado novamente em funcionamento um equipamento que tem algumas décadas de utilização, e que neste momento está a funcionar apenas como suporte ao abastecimento normal das Águas do Planalto. É da máxima importância que este equipamento seja renovado para o que será necessário um investimento de largos milhares de euros.



CÂMARA MUNICIPAL

Prosseguindo a intervenção, o Senhor Vice-Presidente solicitou a compreensão de todos os Tabuenses, na medida em que na sexta-feira passada, em frente ao edifício da Câmara Municipal verificou-se um abatimento do piso, tendo o Serviço Municipal de Proteção Civil rapidamente sinalizado o problema, acabando por cortar a circulação em ambos os sentidos, por uma questão de prevenção e de permitir a sua reparação. Deu nota que os colaboradores do Município na segunda e terça-feira, conseguiram colmatar este problema e repor a circulação recuperando a via, estando apenas a faltar a pavimentação que terá de ser feita com massas a quente.

Terminou a sua intervenção felicitando as sete empresas que foram reconhecidas com a atribuição do Estatuto PME Líder 2023, pelo IAPMEI, considerando que apresentaram um desempenho económico-financeiro digno de ser evidenciado, sendo que o espírito empreendedor dos Empresários do Concelho está demonstrado na atribuição deste importante Estatuto. Destacou a capacidade de gestão, liderança e dedicação que, em conjunto com o empenho e profissionalismo dos seus colaboradores, contribuem para a dinâmica económica de Tábua, colocando o Concelho como um dos mais desenvolvidos em toda a região. Deu nota que, como forma de se associar esta distinção e a exemplo dos últimos anos, o Município irá reconhecer estas Empresas na Sessão Solene do próximo Feriado Municipal, a realizar no dia 10 de Abril de 2025, com a atribuição do Diploma de Mérito Municipal. Em nome do Executivo Municipal endereçou as mais vivas felicitações às empresas distinguidas pelo justo, merecido e reconhecido prémio que alcançaram, nomeadamente à Cunfil, Lda., Friopastel, Lda., Frisalgados Lda., Irmãos Jorge, Lda., José Marques Simplício, Lda., Pavicer, Lda. e Supermaco, Lda.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes para endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes e aos que acompanham.

Iniciou a sua intervenção informando que no âmbito da parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Tábua e o Núcleo de Física do Instituto Superior Técnico, no passado dia quinze de Julho, decorreram em Tábua duas das atividades do projeto Física sobre Rodas. A Senhora Vereadora informou que este projeto foi direcionado a todas as idades e dinamizado pelos alunos da Licenciatura de Engenharia Física e Tecnológica e trouxeram a Tábua um dia repleto de atividades no Jardim da Beirão. Num contexto mais informal, crianças e jovens tiveram a oportunidade de realizar diversas experiências físicas e no palco do Centro Cultural de Tábua foi instalado um planetário. À noite, no Estádio Municipal, foi possível contemplar o céu, tanto a olho nu como através de um telescópio, observando não só a Lua, como algumas formas de constelações e estrelas binárias, entre outros. Deu nota que este projeto teve uma componente muito educativa e foi muito gratificante assistir ao diálogo entre os alunos que dinamizaram as atividades e quem participou nelas. Deu nota ainda que a atividade, para além de ser promovida nas redes sociais, foi também divulgada junto dos Alojamentos turísticos do Concelho e que durante o dia passaram pelo Jardim Sarah Beirão, cerca de uma centena e meia de participantes e à noite, numa noite fria, mas de céu bastante limpo, possível de observar o céu de uma forma muito nítida, tiveram cerca de meia centena de participantes.

Prosseguiu informando que o Dia Municipal da Coesão foi mais uma vez assinalado com grande dignidade, fazendo jus aos motivos que levaram à sua criação em 2022. Referiu que o processo de abertura do Espaço Cidadão foi um compromisso assumido em 2021 por este Executivo, o qual visa garantir o acesso a todos os cidadãos a serviços públicos de uma forma mais facilitada, mais próxima e



CÂMARA MUNICIPAL

também mais rápida. Informou que presença do Senhor Secretário de Estado nesse dia foi importante porque veio legitimar aquela que é uma estratégia importante para o Concelho, que é a aproximação dos serviços públicos, dos Tabuenses de uma forma descentralizada, e é seu objetivo, que cada freguesia tenha um espaço cidadão, de forma a colmatar as necessidades de todos os Municípios. Ainda neste âmbito deu nota que foi inaugurado um Espaço Cidadão, na Junta de Freguesia da Póvoa de Midões e nesta linha de futuro, nas próximas inaugurações estão também incluídos o Espaço do Covelo e de Ázere, na União de Freguesias de Ázere e Covelo, e também o Espaço de Espariz, na União de Freguesias de Espariz e Sinde. Lembrou que neste momento estão em funcionamento quatro Espaços Cidadão no Concelho. Deu nota ainda que aproveitaram a oportunidade da presença do Senhor Secretário de Estado da Modernização e Digitalização e apresentaram o projeto para a requalificação do Balcão Único/Espaço Cidadão instalado no Edifício Passos do Concelho, de forma a tornar o espaço mais cómodo e funcional, não só para o cidadão como também para os trabalhadores.

Partilhou ainda que decorreu no passado dia dezoito a reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tábua e deixou uma palavra de reconhecimento ao profissionalismo, dedicação e empenho do Presidente deste Conselho, Professor José Eduardo Castanheira, que por motivos de ter sido colocado noutra Escola, foi a última reunião a que presidiu.

Deu nota também que no dia dezanove se realizou a reunião do Conselho Municipal de Educação de Tábua, com uma ordem de trabalhos bastante extensa, mas destacou que foi apresentado aos conselheiros o projeto de requalificação da Escola Secundária de Tábua, foi aprovada a revisão do "Projeto de execução do Jardim de Infância", que a par da requalificação da Escola Secundária Tábua é uma das obras mais importantes naquilo que se refere aos estabelecimentos escolares, e foram também apresentadas as candidaturas que a Câmara Municipal submeteu ao programa "Acessibilidades 360º" - Intervenções em espaços públicos do PRR, nomeadamente para a Escola Básica 2 de Tábua, para o Centro Escolar e Jardins



CÂMARA MUNICIPAL

de Infância de Ázere, de Espariz, de Midões, da Póvoa de Midões e de Sinde. Informou que estas intervenções visam as acessibilidades e também as instalações sanitárias acessíveis.

Continuando no âmbito da Educação, a Senhora Vereadora informou que foi também aprovada a elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal de Tábua e também apresentada a candidatura ao Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar, promovido pela Comunidade Intermunicipal, foi aprovado o Plano de Ação Social Escolar e o Plano de Transportes, foi finalmente também efetuado o balanço sobre o processo de transferência de competências em matéria de educação.

Prosseguiu a sua intervenção dando nota que foi com satisfação que viu anunciado, que o Projeto Realiza-te, apresentado na reunião do Conselho Municipal de Educação, que é um projeto intermunicipal da Região de Coimbra com todos os municípios e que visa a promoção do sucesso escolar, é finalista dos prémios Régio Stars 2024 promovidos pela DG Regio da Comissão Europeia. Relembrou que através deste projeto no Realiza-te I e Realiza-te II, tiveram ao dispor do Agrupamento de Escolas de Tábua, as equipas multidisciplinares compostas por psicólogos, por terapeutas da fala, por educadores sociais, para além de desenvolver outros projetos como o empreendedorismo e outras atividades.

Terminou a sua intervenção dando nota que o Senhor Vereador David Pinto, esteve em representação do Município no terceiro Encontro de Paraquedistas realizado no passado dia vinte o qual juntou cerca de duas centenas de pessoas no Pavilhão Multiusos e que a própria representou o Município na Festa da Sardinha em Ázere, promovida pela LAFA. Deu nota ainda de que o Senhor Presidente esteve presente em representação do Município de Tábua na inauguração da Casa do Passal do Museu Aristides de Sousa Mendes, um marco e um edifício importantíssimo não só enquanto homenagem ao grande Homem que foi Aristides de Sousa Mendes, mas também tendo em conta o destaque pedagógico e a importância histórica associada ao museu, sendo de louvar e parabenizar o Município do Carregal do Sal.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, PROF. CARLOS CAMPOS:

Interveio o Senhor Vereador, Prof. Carlos Campos que, no uso da palavra, endereçou cumprimentos a todos os presentes e aos munícipes que acompanham a Reunião.

Iniciou a sua intervenção dando nota que tem sido com grande agrado e satisfação que vai verificando e constatando que o turismo em Tábua está a ganhar força, nomeadamente com o Trilho dos Gaios e a Praia Fluvial da Ronqueira, que foram uma aposta bem conseguida, associada à valorização de recursos naturais e que tem trazido bastantes benefícios em diversas áreas, nomeadamente alojamento e restauração e portanto mostrou uma grande satisfação por estarem a caminhar de forma sustentada nesta área.

Continuando a sua intervenção, também informou que acha um projeto extremamente interessante, o CLDS 5G, aprovado no âmbito do PRR Pessoas 2030, com o apoio da Segurança Social, ao qual o Município se vai candidatar e que pretende ir de encontro a três eixos, que são, o eixo de desemprego, do conhecimento e de reconfigurações sócio demográficas. Informou ainda que o objetivo será fazer essa candidatura com o objetivo de prestar um apoio de proximidade aos jovens, passando por adultos e sobretudo às pessoas mais envelhecidas ou carenciadas do Concelho, em ações muito específicas de acordo com o regulamento que está afeto a este programa.

Prosseguindo, o Senhor Vereador deu nota de outro Programa Intermunicipal, que tem tido várias ações nos Municípios de Tábua e Oliveira do Hospital, o Programa Escolhas 9ª Geração, e deu nota que entre os dias oito e doze de julho decorreu em Tábua um conjunto de atividades que envolveram vários jovens, identificados pelos Agrupamentos e pelas Escolas, no sentido de os capacitar em termos digitais e desenvolverem atividades que promoviam a sua autonomia e a ultrapassar algumas vulnerabilidades.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, ENG. RICARDO SARAIVA:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador, Eng.º Ricardo Saraiva que iniciou a sua intervenção, endossando cumprimentos a todos os presentes na reunião, nomeadamente, ao Senhor Vice-Presidente, restantes Vereadores, colaboradores do Município que asseguram a reunião, bem como todos aqueles que estão a acompanhar a reunião através das redes sociais.

Seguidamente começou por dar um destaque ao Mercado Municipal, afirmando que continua a ser uma referência no Concelho, atraindo cada vez mais pessoas, muitas delas vindas de Concelhos vizinhos, sendo um excelente espaço de escoamento das produções locais.

Prosseguiu deixando uma nota positiva à criação do Espaço Cidadão na Póvoa de Midões, afirmando que a criação deste espaço é de extrema importância, visto que veio aproximar da população o acesso a cerca de 70 serviços disponíveis de forma rápida e fácil, cumprindo assim o compromisso assumido por todo o Executivo.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Almeida, que no uso da sua palavra, endereçou os habituais cumprimentos a todos os que acompanham a Reunião.

Iniciou a sua intervenção sublinhando o trabalho desenvolvido pela Escola de Música e pelo desenvolvimento desta atividade na comunidade. Informou que acha muito importante esta iniciativa, a qual gera vários impactos positivos, quer nas crianças, quer nos jovens e menos jovens, mas que de facto tem sido um trabalho, com resultados muito gratificantes e que vale a pena acompanhar.

Aliviana



CÂMARA MUNICIPAL

**INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO,
DRA. ALEXANDRA MARTINS:**

Interveio a Senhora Vereadora, em regime de substituição, Dra. Alexandra Martins começando por endossar cumprimentos a todos os elementos do Executivo, respetivos colaboradores do Município que prestam apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara e a quem nos segue nas redes sociais.

Iniciou a sua intervenção, perguntando se já existe algum desenvolvimento sobre a estrada que tem vindo a referir, que liga a Midões a Andorinha, nomeadamente se a empresa já assumiu o compromisso da reparação. Perguntou ainda se já foi adjudicada a outra estrada no Coito e reforçou que a estrada que liga o Coito a Midões pelo meio da população, se encontra totalmente danificada, pelo que questionou se existe alguma previsão de intervenção de que essa mesma via está necessitada.

Após as intervenções, o Senhor Vice-Presidente passou de imediato aos esclarecimentos. Sobre as questões feitas pela Senhora Vereadora Alexandra Martins, respondeu que do que tem conhecimento, os serviços continuavam em conversações com a empresa e aguardavam uma resposta oficial, nomeadamente na assunção da garantia que está associada à estrada, informando ainda estarem em fase de negociação. Informou que o Chefe de Divisão durante esta reunião poderá dar um ponto de situação mais concreto. Em relação às restantes estradas mencionadas, deu nota que estão identificadas e inseridas no pacote da adjudicação com vista à sua intervenção.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Vice-Presidente passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.



CÂMARA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 13/24, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Deliberação n.º 237 – Aprovada por unanimidade com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

2. PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA – CONSULTA PÚBLICA.

Deliberação n.º 238 – Presente a Proposta do Plano Municipal de Ação Climática de Tábua (PMAC-T), cujo promotor é a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para consulta pública, documento que se dá por reproduzido.

Colocado o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o início do procedimento da Consulta Pública até ao dia 13 de setembro de 2024, para efeitos de recolha de sugestões e contributos.

3. HASTA PÚBLICA N.º 2/2024 – ALIENAÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS NA VENDA DA SERRA, FREGUESIA DE MOURONHO, CONCELHO DE TÁBUA / ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Deliberação n.º 239 - Presente a Ata do Ato Público, realizada a 9 de maio de 2024, a Comissão da Hasta Pública (CHP), referente à Hasta Pública n.º 02/2024 de Alienação de prédios rústicos (36), localizados na Venda da Serra, Freguesia de Mouronho e Concelho de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Neste contexto, a CHP, após o trabalho de análise da proposta, com o exame formal dos documentos que instruem a mesma verificação da sua conformidade com as cláusulas o programa de procedimento, deliberou propor por unanimidade, e com a observância dos princípios da concorrência, da transparência e da proporcionalidade, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

1. Admitir a candidata, GREEN STAIN – RECICLAGEM UNIPessoal, LDA por cumprir os requisitos do programa do procedimento;
2. Atribuir o direito de adjudicação definitiva dos prédios rústicos, descritos no lote único cf. Anexo I, com as respetivas matrizes rústicas, propriedade do Município de Tábua à candidata supra identificada, nos termos e condições da sua proposta de preço (Anexo III), pelo valor da licitação 118.000,00€ (cento e dezoito mil euros), para a consequente alienação onerosa dos bens em questão, tendo sido pago o valor de 50%, correspondente a 59.000,00€.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções das Vereadoras da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a adjudicação definitiva dos prédios rústicos nomeadamente 9721R, 9722R, 9723R, 9724R, 9725R, 9726R, 9727R, 9729R, 9732R, 9733R, 9734R, 9735R, 9736R, 9737R, 9738R, 9739R, 9740R, 9741R, 9742R, 9743R, 9744R, 9745R, 9746R, 9747R, 9748R, 9749R, 9751R, 9752R, 97553R, 9754R, 9755R, 9756R, 9757R, 9758R, 9759R, 9761R, objetos da Hasta Pública n.º 2/2024, pelo valor de 118.000,00€ e, consequentemente proceder à realização da escritura pública de compra e venda dos mesmos.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

4. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 240 - Presente o Processo de Pedido de Informação Prévia n.º 08/2023/17, que se dá por reproduzido, em que é requerente Joel Brandão da Silva Fonseca, referente à obra de “Construção de um Edifício para serviços”, sito na Rua Principal da Barrosa, Freguesia e Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 191/2024, datada de 22 de julho de 2024, do Arquiteto José Fonseca, com proposta de parecer desfavorável da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa



CÂMARA MUNICIPAL

Marques, datada de 22 de julho de 2024, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções das Vereadoras da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, emitir informação prévia desfavorável, nos termos do artigo 16.º do RJUE.

Deliberação n.º 241 - Presente o Processo de Pedido de Informação Prévia n.º 08/2024/05, que se dá por reproduzido, em que é requerente Coca – Construções de Candosa, Lda., referente à obra de “Construção de um edifício multifamiliar”, sito na Rua do Estoril – Tábua, Freguesia e Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 185/2024, datada de 17 de julho de 2024, do Arquiteto José Fonseca, com proposta favorável da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, datada de 17 de julho de 2024, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, emitir informação prévia favorável, nos termos do artigo 16.º do RJUE, com o condicionalismo do cumprimento do artigo 15.º do RMUE, e informar que a operação urbanística pretendida encontra-se sujeita ao procedimento de licença administrativa, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE.

Deliberação n.º 242 - Presente o Processo de Pedido de Informação Prévia n.º 08/2024/09, que se dá por reproduzido, em que é requerente Margem Inalterável, Lda., referente à obra de “Construção de edifícios para comércio e serviços”, sito na Estrada de S. Fagundo – Tábua, Freguesia e Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 192/2024, datada de 23 de julho de 2024, do Arquiteto José Fonseca, com proposta favorável da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, datada de 23 de julho de 2024, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, emitir informação prévia favorável, nos termos do artigo 16.º do RJUE, e informar que a operação urbanística pretendida



CÂMARA MUNICIPAL

encontra-se sujeita ao procedimento de licença administrativa, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE.

5. REVISÃO DO PDM DE TÁBUA – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Deliberação n.º 243 – Presente a proposta da 1.ª revisão do PDM de Tábua, o respetivo relatório ambiental, o parecer final e a ata da comissão consultiva, elementos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, este órgão deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a proposta de revisão apresentada e submetê-la à discussão pública, por um período de trinta dias úteis, anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Pedindo a palavra, a Senhora Vereadora Dra. Alexandra Martins questionou onde se pode consultar o PDM ou tirar dúvidas sobre o mesmo.

Em resposta a Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, esclareceu que o Aviso será publicado no Diário da República, no Portal do Município e na Comunicação Social e que o Processo estará disponível, durante 30 dias a contar do 5ª da sua publicação, para consulta no serviço da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanísticas do Município e que a própria estará disponível para prestar os esclarecimentos aos interessados.

Mais se informou que os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos a partir da data fixada para o início do período de discussão pública, até à data da entrada em vigor do PDM revisto.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

Após solicitação do Senhor Vice-Presidente, e de forma a esclarecer a questão suscitada pela intervenção da Senhora Vereadora Alexandra Martins relativamente à



CÂMARA MUNICIPAL

situação das estradas, o Senhor Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima mencionou que em relação ao Coito, estas vias estão a ser objeto de medição e execução de projeto para se lançar o Concurso de Execução de Empreitada. Relativamente à estrada para Oliveira do Hospital, informou que já foi feita uma primeira análise técnica com a empresa responsável pela execução daqueles trabalhos, que se traduziram num revestimento superficial, ou seja, não houve trabalhos de pavimentação com execução de bases, pelo que a empresa contestou e descartou, nesta primeira fase, qualquer responsabilidade sobre aquelas patologias, porque também se constatou que elas têm origem na base do pavimento e, é essa a contestação que a empresa vem fazer, sendo que os serviços se encontram a analisar qual a melhor solução, para ser tomada a decisão definitiva.

6. AUTOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL.

Deliberação n.º 244 - Presente o Auto de Receção Definitiva Parcial do Concurso Público n.º 02-E/2017, referente à empreitada de “Arranjos Exteriores do Pavilhão Multiusos de Tábua”, cujo adjudicatário é a empresa Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., de acordo com o disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções das Vereadoras da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, o seguinte:

1. Homologar o auto de receção definitiva parcial da empreitada, nos termos e para efeitos do artigo 398.º do CCP;
2. Autorizar, nos termos do n.º 5 e 7 do artigo 295.º do CCP a liberação integral da caução prestada.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 245 - Presente o Auto de Receção Definitiva Parcial do Concurso Público n.º 06-E/2018, referente à empreitada de “Reabilitação de Edifício Municipal para Espaço Cultiva (Cultiva-Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes)”, cujo adjudicatário é a empresa CIP – Construção S. A, de acordo com o disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções das Vereadoras da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, o seguinte:

1. Homologar o auto de receção definitiva parcial da empreitada, nos termos e para efeitos do artigo 398.º do CCP;
2. Autorizar, nos termos do n.º 4, 5 e 7 do artigo 295.º do CCP, e por terem decorrido 2 anos após a data de receção provisória, autorizar a liberação do valor de 73.919,32€ (setenta e três mil, novecentos e dezanove euros e trinta e dois cêntimos), passando o valor total da caução a ser de 27.332,46€ (vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois euros e quarenta e seis cêntimos);
3. E que a referida liberação seja efetuada nos seguintes termos:
 - i. Restituição do valor de 44.774,67€ (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), correspondente à guia de depósito bancário (5% do valor da adjudicação);
 - ii. Restituição do valor de 4.019,50€ (quatro mil, dezanove euros e cinquenta cêntimos), correspondente à guia de depósito bancário (5% do valor dos trabalhos complementares);
 - iii. Restituição do valor de 25.125,15€ (vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco euros e quinze cêntimos), correspondentes à retenção nos pagamentos parciais efetuados.

Deliberação n.º 246 - Presente o Auto de Receção Definitiva Parcial do Concurso Público n.º 07-E/2018, referente à empreitada de “Praia Fluvial da Ronqueira”, cujo



CÂMARA MUNICIPAL

adjudicatário é a empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções das Vereadoras da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, o seguinte:

1. Homologar o auto de receção definitiva parcial da empreitada, nos termos e para efeitos do artigo 398.º do CCP;
2. Autorizar, nos termos do n.º 4, 5 e 7 do artigo 295.º do CCP, e por terem decorrido 3 anos após a data de receção provisória, autorizar a liberação do valor de 27.698,42€ (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e oito euros e quarenta e dois cêntimos), passando o valor total da caução a ser de 5.888,12€ (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito euros e doze cêntimos);
3. E que a referida liberação seja efetuada nos seguintes termos:
 - i. Redução do valor da garantia autónoma n.º 2019.01397, da GARVAL Sociedade de Garantia Mútua, S.A. em 27.698,42€ (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e oito euros e quarenta e dois cêntimos), passando a mesma a ter o valor de 5.888,12€ (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito euros e doze cêntimos).

Deliberação n.º 247 - Presente o Auto de Receção Definitiva Parcial do Concurso Público n.º 20-E/2019, referente à empreitada de “Compromisso Ativo – Construção de Pista Multifuncional”, cujo adjudicatário é a empresa CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., de acordo com o disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções das Vereadoras da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

1. Homologar o auto de receção definitiva parcial da empreitada, nos termos e para efeitos do artigo 398.º do CCP;
2. Autorizar, nos termos do n.º 4, 5 e 7 do artigo 295.º do CCP, e por terem decorrido 2 anos após a data de receção provisória, autorizar a liberação do valor de 17.459,68€ (dezassete mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos), passando o valor total da caução a ser de 11.305,91€ (onze mil, trezentos e cinco euros e noventa e um cêntimos);
3. E que a referida liberação seja efetuada nos seguintes termos:
 - i. Restituição do valor de 2.974,63€ (dois mil, novecentos e setenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), correspondentes à retenção nos pagamentos parciais efetuados;
 - ii. Extinção do seguro-caução n.º 100020654/200, da COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A., no valor de 13.168,45€ (treze mil, cento e sessenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos);
 - iii. Extinção do seguro-caução n.º 18-00000211-019, da ABARCA - Companhia de seguros, S.A., no valor de 1.316,60€ (mil trezentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos).

7. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 248 - Presente o Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 73-S/2023, relativo à “Gestão de Eficiência Energética na Rede de Iluminação Pública do Concelho de Tábuva”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da Ata n.º 1, datada de 10 de julho, do Júri do Procedimento, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das



CÂMARA MUNICIPAL

propostas constantes na referida ata, datado de 10 de julho em curso, no que diz respeito ao seguinte:

1. Que sejam prestados os esclarecimentos patentes no documento anexo à presente ata, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.
2. A aceitação parcial dos erros e omissões reportados e a retificação das peças do procedimento, em conformidade com os documentos anexos à presente ata, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 5, articulado com o n.º 7, ambos do artigo 50.º do CCP.
3. A publicitação dos esclarecimentos, retificações e listas de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a sua junção às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta e a notificação imediata deste facto a todos os interessados, nos termos e para efeitos do n.º 8 do artigo 50º do CCP.

Deliberação n.º 249 - Presente o processo de Consulta Prévia n.º 66-S/2024, relativa ao *"Fornecimento de refeições escolares nos Estabelecimentos de Educação e Ensino do Concelho de Tábua, no Ano Letivo 2024/2025, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de Refeições Escolares celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC) – Lote 4 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente"*, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 149/2024, de 18 de julho p.p., da Técnica Superior Mónica Costa, da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da aquisição de serviços está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através das rubricas 01-001-2007/1-4 e 01-001-2007/2-4;
2. Adotar o procedimento de **Consulta Prévia** para a formação do contrato, nos termos do artigo 259.º do CCP, com a referência CPR n.º 66-S/2024;
3. Adotar o valor de **598.857,09€ (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e nove cêntimos)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 55524000-9 Serviços de fornecimento de refeições (catering) a escolas;
4. Convidar os concontratantes do acordo-quadro, identificados na supra mencionada informação técnica, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 259.º, articulado com o artigo 114.º, ambos do CCP;
5. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte **Júri**:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
 - 2.º Vogal Suplente: Andreia Leal Coelho, Técnica Superior;
6. **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
7. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;



CÂMARA MUNICIPAL

8. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, nos termos da alínea a), n.º 5, do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 64.º do CCP.

Deliberação n.º 250 - Presente o processo de Concurso Público n.º 68-S/2024, relativa à *"Aquisição de Serviços de Transportes Escolares – Ano Letivo 2024/2025"*, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 156/2024, de 23 de julho p.p., da Técnica Superior Mónica Costa, da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da aquisição de serviços está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 01-001-2007/5001;
2. Adotar o procedimento de **Concurso Público** para a formação do contrato, nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 20.º do CCP, com a referência CP n.º 68-S/2024;
3. Adotar o valor de **220.754,70€ (duzentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta cêntimos)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de

pl. b. k. t.



CÂMARA MUNICIPAL

serviços. Classificação CPV (objeto principal): 60100000-9 Serviços de transporte rodoviário;

4. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri:

- Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
- 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
- 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
- 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
- 2.º Vogal Suplente: Andreia Leal Coelho, Técnica Superior;

5. **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

6. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;

7. **Delegar**, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, nos termos da alínea a), n.º 5, do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 64.º do CCP.

8. AUTOS DE MEDIÇÃO

Deliberação n.º 251 - Presente o Auto de Medição n.º 1, de trabalhos complementares da empresa: Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A., respeitante à empreitada “Requalificações diversas em arruamentos”, processo n.º CP-58-E/2023, no valor de 28.478,14€ (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito euros e quatorze cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Adm. Cont.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL / DESPORTO / CULTURA / TURISMO

9. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS – PRIMEIRO TRUCK FESTIVAL ENCANTO DAS BEIRAS / ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 252 - Presente a Informação n.º 25/RH/2024, datada de 15 de julho, elaborada pelo Técnico Superior Rui Vaz, referente ao Pedido de Cedência do Pavilhão Multiusos apresentado pela Associação de Motoristas do Concelho de Tábua (MCT), para a Realização do – Primeiro Truck Festival Encanto das Beiras, a realizar nos dias 31 de agosto e 1 de setembro e respetiva isenção de taxas, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o pedido relativo à isenção de taxas, nos termos do artigo 37º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua em vigor.

10. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS – CONVÍVIO DE PARAQUEDISTAS / RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 253 - Presente a Informação n.º 11/RH/2024, datada de 9 de maio, elaborada pelo Técnico Superior Rui Vaz, referente ao Pedido de Cedência do Pavilhão Multiusos apresentado pela Associação de Paraquedistas da Beira Serra, para a Realização de Encontro – Convívio de Paraquedistas, a realizar dia 20 de julho e respetiva isenção de taxas, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o pedido relativo à isenção de



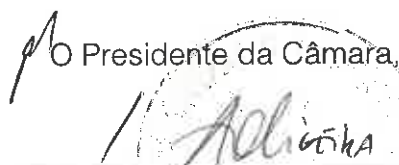
CÂMARA MUNICIPAL

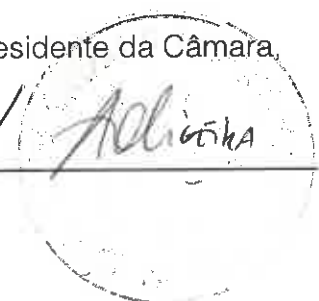
taxas, nos termos do artigo 37º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua em vigor.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e onze minutos.

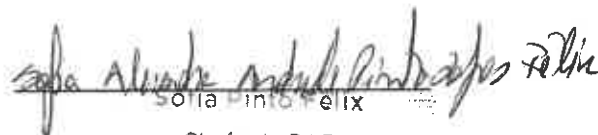
E, eu Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,





A Secretária,



Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix

Chefe da DAF

Despacho n.º 9.º 2021, de 19 de setembro